

de 28/05/2018, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011593-9.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 16/ SETEMBRO / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 581158

1 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 559 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

REMOVER, de ofício, o servidor ANDRE LUIZ AMORIM ACATAUASSU NEVARES, Id Func nº 5914707/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Diretoria de Fiscalização para a CEEAT de Grandes Contribuintes.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 558 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

REMOVER, de ofício, o servidor GILSON CONCEIÇÃO MARQUES, Id Func nº 5128510/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Redenção para a CECOMT de Araguaia.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 557 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

REMOVER, de ofício, o servidor GUILHERME BUCKER SILVA, Id Func nº 5914783/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da CERTA de Redenção para a CECOMT de Itinga.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 556 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

REMOVER, de ofício, o servidor ISAIAS FROTA EVANGELISTA, Id Func nº 5279941/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Redenção para a CERAT de Belém.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 555 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

REMOVER, de ofício, o servidor JOSE RAIMUNDO PORTUGAL DE LIMA, Id Func nº 54185517/2, Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Redenção para a CECOMT de Carajás.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 554 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

REMOVER, de ofício, o servidor LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Id Func nº 5128110/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Redenção para a CEEAT de Grandes Contribuintes.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 553 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

REMOVER, de ofício, a servidora MARIA ODINEIDE BESSA RIBEIRO MARQUES, Id Func nº 5097215/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Redenção para a CECOMT de Araguaia.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 571 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

REMOVER, a contar de 11/09/2020, de ofício, no interesse da Administração Tributária, a servidora FABIANA ALLEGRI NI JACOBS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915329/1, da CERAT de Santarém para a CECOMT da Base Candiru.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 572 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

DESIGNAR, a contar de 11/09/2020, a servidora FABIANA ALLEGRI NI JACOBS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915329/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CECOMT da Base Candiru.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 581190

PORTARIA Nº 565, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 71/2020 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2020/710022, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011555-6, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria n.º 1.294-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22/09/2020, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.294-GSAT/SEFA de 28/05/2018, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011555-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 16 / SETEMBRO / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 581184

PORTARIA Nº 564, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 72/2020 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2020/710267, do presidente da Comissão de Sindicância Administrativa constituída por meio da Portaria n.º 422, de 25 de julho de 2020, publicada no D.O.E. edição n.º 34.264, de 26 de junho de 2020;

R E S O L V E:

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Sindicante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, por 30 (trinta) dias, a partir de 24/09/2020, de acordo com o parágrafo único do artigo 201 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos investigativos dos fatos relatados no Processo n.º 002020730000869-3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 16 / SETEMBRO / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 581185

PORTARIA Nº 560 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é atribuída por Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de um dos membros da comissão nos termos do Processo PAE 2020/265662; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei Federal n. 13.105/2015, prevista na Lei Estadual n. 8.972/2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, MARIVONE AMORIM VAZ, Datilógrafo, Identificação Funcional n. 5206847/1, para substituir o servidor, CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública, Identificação Funcional n. 6007686/2, como membro da referida Comissão Processante, instituída através da Portaria n.275 de 27/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 34.165 de 01/04/2020.

II - CONVALIDAR os atos já praticados para a instrução do referido procedimento disciplinar e restabelecer a fruição do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 31/08/2020 nos termos da Portaria n. 378, de 27 de maio de 2020, publicada no D.O.E n. 34.235 de 28/05/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,

EM, 16 / 09 / 2020

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 581223

PORTARIA Nº 568, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 68/2020 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2020/709995, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011588-2, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria n.º 1.290-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22/09/2020, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.290-GSAT/SEFA de 28/05/2018, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011588-2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 16 / SETEMBRO / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 581163

PORTARIA Nº 570, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 66/2020 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2020/709969, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011596-3, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria n.º 1.288-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22/09/2020, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.288-GSAT/SEFA de 28/05/2018, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011596-3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 16 / SETEMBRO / 2020.

Protocolo: 581152